

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA para 2020 e dá outras providências.

O Conselho Fiscal do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, à vista da deliberação dos membros na 65ª reunião ordinária de 20 de janeiro de 2020 e registrada sob a Ata de nº 01/2020, e em observância ao artigo 4º Resolução nº 001/2015 do Conselho Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal no ano de 2020, na forma do anexo único desta resolução.

Art. 2º. As reuniões ordinárias terão início às 7h e 30m, independentemente de prévia convocação dos membros.

Parágrafo único. A alteração do horário de início deve ser previamente comunicada aos membros do conselho com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º. A estipulação do calendário definido no anexo único não impede a convocação de reuniões extraordinárias.

Parágrafo único. A convocação de reuniões extraordinárias obedecerá ao disposto no artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 001/2015 do Conselho Fiscal.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 20 de janeiro de 2020.

MARIA LAURA CASTRO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Fiscal do Três Lagoas Previdência

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS EM 2020

1 º Trimestre	29/01/2020 (quarta-feira)	21/02/2020 (sexta-feira)	20/03/2020 (sexta-feira)
2 º Trimestre	24/04/2020 (sexta-feira)	22/05/2020 (sexta-feira)	19/06/2020 (sexta-feira)
3 º Trimestre	03/07/2020	21/08/2020	25/09/2020

	(sexta-feira)	(sexta-feira)	(sexta-feira)
4 ° Trimestre	30/10/2020 (sexta-feira)	20/11/2020 (sexta-feira)	18/12/2020 (sexta-feira)

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues